

BOLETIM

DA

ILLUSTRÍSSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA

CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO MEZ DE MAIO DE 1870



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97 — RUA DO OUVIDOR — 97

1870

CAMARA MUNICIPAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CORRIGIDA

2017/01/21 11:12



ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Hemerográfica

CAMARA MUNICIPAL

10ª sessão

EM 13 DE MAIO DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FERREIRA VIANNA.

Secretario interino Feliciano Guilherme Pires.

Depois do meio dia achando-se presentes o Sr. Dr. Ferreira Vianna, presidente, e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Araújo Lima, Dr. Abreu, Dr. Araújo Silva e Dr. Xavier da Veiga, findo com participação o Sr. vereador commendador Dias da Cruz, o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia: leitura de portarias, expediente, materias adladas, aberturas de propostas para obras e propostas dos Srs. vereadores.

Portaria da secretaria do Estado dos negocios do Imperio, de 26 de Abril ultimo, approvando a postura adoptada pela Ilma. camara sobre fabricas de velas de sebo. — Mandou-se imprimir.

Portaria do ministerio da fazenda, de 7 do corrente mez, approvando o aforamento feito a Domingos Rodrigues do Espirito Santo de um terreno de mangue á rua de S. Leopoldo, junto á casa n. 69, com tres metros e 30 centimetros de frente e igual largura nos fundos, 35 metros e 20 centimetros de comprimento, com o foro annual de 97 rs. por metro de frente. — Mandou-se passar carta.

Outra de 11, approvando o aforamento feito a José Joaquim dos Santos de um terreno de marinhães sito á praia do Saco do Alferes n. 227, com 13^m,86 de frente pelo lado do mar e igual largura nos fundos, e 19^m,80 de comprimento, mediante o foro annual de 693. — Mandou-se passar carta.

Officio do Dr. José Custodio Nunes, juiz de paz da freguezia da Lagoa, comunicando não poder occupar o cargo não só pelo seu máo estado de saúde, como pelos trabalhos de sua profissão. — Ficou a Ilma. camara inteirada e mandou convidar o immediato em votos.

O secretario de larou que pela respectiva acta verificara haver empate entre os cidadãos João Chrysostomo Monteiro e Gaspar Antonio Caminha, em vista do que o Sr. presidente procedeu com as formalidades do estylo ao sorteio, designando a sorte Gaspar Antonio Caminha.

Officio do juiz de paz do 1º districto da freguezia de S. José, em exercicio, propondo com authorisação do Dr. juiz de direito Manoel Jacintho Ferreira Lima para escrivão privativo do juiz. — Foi remettido ao Sr. Dr. Araújo Lima.

Officio do fiscal do 2º districto da freguezia da Lagõa, datado de 18 de Novembro do anno passado, e hoje recebido, pedindo a demissão. — Foi aceita e em continuação apresentada a seguinte proposta:

Propomos para o cargo de fiscal do 2º districto da freguezia da Lagõa a Jorge Corrêa de Sá Coelho. Paço da Ilma. camara, em 13 de Maio de 1870. — Dr. Araújo Silva. — Dr. Gonçalves Fontes. — Dr. Abreu. — Foi approvada.

Requerimento da companhia Rio de Janeiro Street Railway, pedindo permissão para construir um ramal que, partindo da linha do Engenho Velho, siga pela do Rio Comprido, bem como outro que, partindo da rua Bella de S. João, vá até a Cancellia, e estabelecer linha dupla na estrada do Engenho Velho e Andaraí (com informação do respectivo engenheiro). — Resolveu-se que voltasse aos engenheiros para descriminar o traço e prolongamento, impondo as condições que julgarem convenientes, vindo informado com um outro requerimento que veio com a portaria do ministro da agricultura de 28 de Abril ultimo, sobre o mesmo assumpto.

Outro de Custodio José de Sant'Anna, empresario da obra da rua da Aurora. — Foi á directoria de obras e depois ao Sr. vercalor commissario.

Officio do contador pedindo augmento do credito para a verba eventuales. — Mandou se officiar ao governo.

Outro do engenheiro do 2º districto ponderando a necessidade de se parar com o calçamento da rua do Sabão do Mangue, dando-se por fim o contrato, visto que, com a continuação dle, tem de se fazer despesa com uma muralha. — Foi remettido ao Sr. vereador commissario.

Officio do engenheiro do 2º districto dirigido ao Sr. presidente da Ilma. camara, declarando que em virtude de sua ordem examinou o local fronteiro á igreja de S. Sebastião do Castelo afim de verificar a possibilidade de formar-se alli uma pequena praça, sendo para isso necessario d sapropriar uma casa e dous terrenos. — Resolveu-se que era de utilidade a desapropriação, ficando o Sr. presidente autorisado a procurar os meios de realis-a.

Foi lido o parecer de alguns Srs. vereadores a respeito do pedido feito pelos conservadores das ruas das Laranjeiras e Carvalho de Sá para continuar até o fim deste quadriennio com essas conservações, bem como o do conservador das ruas da Conciliação, Chichorro, Coqueiros e Aqueducto, requerendo a mesma concessão. Depois de algumas observações foi apresentada a seguinte proposta:

Me parece muito inconveniente que se defira favoravelmente os requerimentos dos arrematantes da conservação de caminhos, ruas, praças etc., porisso que é prejudicial aos interesses dos cofres municipaes, e o exemplo do precedente que a Ilma. camara deu ultimamente foi motivado pelo excepcional parecer e elogio que o arrematante obteve do respectivo Sr. vereador commissario e mais alguns Srs. vereadores presentes, e não milita em favor dos supplicantes a circumstancia de serem esses trabalhos de natureza a exigir despesas avultadas e empates de capitaes, como se dão com esses serviços. — S. R. — Em 13 de Maio de 1870. — E Xavier da Veiga. — Foi approvado contra o voto do Sr. Dr. Abreu.

Resolveu-se por proposta verbal do Sr. presidente que os conservadores que bem tenham cumprido seus contratos, em circumstancias iguaes, sejam preferidos.

As informações da contadoria e directoria sobre o requerimento de José de Sá Bezerra, José Pereira de Carvalho e Manoel José da Cunha Osorio pedindo título de aforamento. — Mandou-se passar.

A informação do fiscal e directoria é parecer aprovado em 19 de Agosto de 1863, sobre o requerimento de José Joaquim Guimarães, proprietário do prédio n. 59 do campo da Acclamação, pedindo o espaço da valla inutilizada pela companhia do esgoto, e aforamento da mesma, com a devida medição e avaliação dos peritos. — Mandou-se passar carta paga a avaliação.

Foi approvado o estoco das condições e termo que devem assignar os arrematantes do fornecimento dos condutores de animaes para o serviço da irrigação, adiado na sessão de 4 de Abril ultimo.

Foram abertas duas propostas, uma de João Xavier de Souza Menezes, e outra de Manoel Gonçalves Pereira para o calçamento da rua de S. Diogo, as quaes foram numeradas e rubricadas pelo Sr. presidente e enviadas ao respectivo engenheiro para classificar-as e remetel-as á commissão de obras. — Compareceu o Sr. vereador Dr. Eiras.

Foram lidas as seguintes propostas:

Propomos que a Ilma. camara municipal encorajada vá hoje felicitar a Sua Alteza o Sr. conde d'Eu, pelos relevantes serviços que prestou ao Império na qualidade de generalissimo de nossas forças de mar e terra na guerra contra o presidente do Paraguay, tão feliz quanto gloriosamente terminada.

Sala das sessões. 13 de Maio de 1870. — Dr. Ferreira Vianna. — Dr. Gonçalves Fontes. — Araujo Lima. — Dr. Abreu. — Dr. Eiras. — Dr. Araujo Silva. — Manoel Dias da Cruz. — Evaristo Xavier da Veiga. — Foi unanimemente approvada.

Tendo a Ilma. camara municipal resolvido por votação unanime, em 12 de Março de 1867, que o ordenado do Sr. secretario ficasse augmentado com 1:200\$, mais que, sendo seu primeiro empregado por categoria e a antiguidade serve desde a insituição da primeira camara municipal, em 1830, e tem a seu favor as circumstancias muito attendiveis de exercer o seu cargo com toda a probidade, dedicação e intelligencia.

Essa resolução não foi um favor, foi pelo contrario um acto de rigorosa justiça, pois que o mesmo secretario tinha previamente o ordenado de 1:000\$ e os emolumentos de licenças, aforamentos, termos, arruações, etc., que subiam a 12:600\$000.

Pela organização da secretaria, perdeu elle esses emolumentos que passaram a fazer parte da renda da camara, e em 1857 foram seus vencimentos fixados em 3:800\$, sendo os 800\$ considerados gratificação fixa, ficando seus direitos offendidos, não sómente em absoluto como até relativamente.

Em absoluto, porque de 12 ou 13:000\$, que fazia, li ou reduzido a 3:800\$000. Relativamente porque, sendo e le o empregado de maior categoria da camara ficou com vencimento inferior ao de outros empregados della, de menor classe. E, se a tudo isso se acrescentar que os emolumentos, que legalmente lhe pertenciam rentem agora para a camara mais de 60:000\$, fica demonstrado com quanta justiça procedeu a Ilma. camara augmentando com 1:200\$ o ordenado desse empregado tao prejudicado, e, por isso, propomos que se officie ao governo pedindo approvação da dita resolução, que de ora em diante seja a grati-

ficação do secretario augmentada com 600\$000, conforme a disposição a respeito de gratificações dos empregados da Ilma. camara municipal.

Paço da Ilma. camara municipal, em 13 de Maio de 1870. — Dr. Ferreira Vianna — Dr. Eiras. — E. Xavier da Veiga. — Dr. Gonçalves Fontes. — Araujo Lima. — Dr. Araujo Silva. — Dr. Pereira de Abreu. — Foi unanimemente approvada.

Propomos que a Ilma. camara mande que o Sr. engenheiro respectivo proceda com toda a urgencia aos concertos indispensaveis á estrada do Engenho Novo, de modo a permitir facil transito até á rua do Prado Fluminense, fazendo o mesmo na estrada a continuar junto á estação, de modo a destruir um atoleiro que ali ha. — S. R. — 11 de Maio de 1870. — E. X. da Veiga. — Dr. Ferreira Vianna. — Dr. Gonçalves Fontes. — Foi approvada.

Tendo sido aceita a proposta que fizeram Venancio Jssé da Costa e Grott para o ajardinamento da praça Deque de Caxias, proponho que, com toda a urgencia, sejam chamados os referidos proponentes para assignar o contrato e darem começo á obra dentro de trinta dias. Paço da Ilma. camara municipal, em 13 de Maio de 1870. — Dr. Araujo Silva. — Foi approvada.

Proponho que a rua Direita se denomine de ora em diante rua Primeiro de Março em commemoração do dia em que terminou tão gloriosamente a guerra do Paraguay. Paço da municipal, em 13 de Maio de 1870. — Dr. Araujo Silva. — Foi approvada.

Proponho que a travessa que vae da rua de Catumbé á chaceara de Joaquim Navarro de Andrade se denomine, travessa do Andrade. — Paço municipal, em 13 de Maio de 1870. — Dr. Araujo Silva. — Foi approvada.

Proponho que a directoria de obras faça desapparecer a enorme e perigosa sargeta que existe no largo da Ajuda em consequencia do grande abaulamento do calçamento. Paço municipal, em 13 de Maio de 1870. — Dr. Araujo Silva. — Resolveu-se que se procedesse a orçamento previo.

Proponho que se mande proceder incontinenti á factura do gradicl para o largo da Gloria que já foi ordenada por esta Ilma. camara, aceitando a proposta que foi apresentada. Paço municipal, 13 de Maio de 1870. — Dr. Araujo Silva.

Additamento. — Ficando o Sr. engenheiro autorisado a proceder a esses trabalhos administrativamente ou por empreza, comtanto que não despenda quantia superior a dessa proposta. — S. R. — Em 13 de Maio de 1870. — E. X. da Veiga.

Foi approvada a proposta e o additamento, declarando o Sr. Dr. Fontes que votava para que a proposta recebida para essa obra fosse ao autor desta proposta para dar parecer.

Sendo de reconhecida necessidade melhorar-se o caminho que do morro de Santa Thereza vae ao largo das Neves, no morro de Paula Mattos, proponho que se mande proceder ao plano de nivelamento e das obras que forem precisas, e bem assim ao orçamento das despesas. Paço da Ilma. camara, 13 de Maio de 1870. — Dr. Gonçalves Fontes. — Foi approvada.

Proponho que a rua Nova de S. Joaquim em S. Clemente passe a denominar-se — Rua dos Voluntarios da Patria. Paço da Ilma. camara municipal, em 13 de Maio de 1870. — Dr. Abreu. — Foi approvada.

Requeiro que esta Illma. camara officie ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas solicitando sua attenção para a falta de agua que se acta no chafariz existente ao largo de Moura, com grave prejuizo para grande parte da população moradora na freguezia de S. José. Pago da Illma. camara municipal em 13 de Maio de 1870 — Dr. Abreu. — Ficou adiado para a primeira sessão.

O Sr. presidente levantou a sessão as 3 horas da tarde.

11.ª sessão.

EM 20 DE MAIO DE 1870

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FERREIRA VIANNA.

Secretario interino Feliciano Guilherme Tires

Depois do meio dia, achando-se presentes o Sr. Dr. Ferreira Vianna, e os Srs. vereadores Dr. Araujo Lima, Dr. Abreu, Dr. Eiras, Dr. Araujo Silva, commendador Dias da Cruz e Dr. Xavier da Veiga, faltando com causa o Sr. Dr. Gonçalves Fontes; o Sr. presidente abriu a sessão e a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia, leitura de portarias, expediente, pareceres e propostas.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios da fazenda, de 18 do corrente mez, communicando á Illma. Camara que concedera á João Theodoro de Aguiar permissão para ajardinar os dous terrenos devotados que ficam nos lados da casa da moeda no campo da Accelliação e construir nelles achicobadas com assentos para o povo, além de abrigar os festejos que se preparam, obrigando-se o dito Aguiar não só a demolir as obras logo que terminarem os festejos, mas tambem a seguir as posturas da camara. — Ficou a Illma. camara inteirada e mandou dar conhecimento á directoria de obras e ao respectivo fiscal.

Officio do ajudante general declarando ter dado providencias sobre o officio dirigido pela Illma. camara em 17 do corrente mez. — Ficou a Illma. camara inteirada.

A informação do engenheiro do 2º districto, acerca do officio do chefe de policia que dava conhecimento á Illma. camara do desastamento que se deu na casa em construcção á rua da Uruguayana n. 153, e pedindo providencias em ordem a ser punido o causador do desastre, e a previr se para o futuro a re-produção de factos identicos. — Resolveu-se que se communicasse ao chefe de policia, e que se levasse ao conhecimento das comissões de obras e licenças para, estudando a materia, darem parecer.

Officio do fiscal da freguezia do Espirito-Santo (com parecer do Dr. advogado) pedindo esclarecimentos sobre algumas duvidas que encontra na execução das posturas. — Foi remettido ao Sr. vereador Dr. Araujo Lima.

Requerimento de João Machado da Silveira e João Maria do Valle, a respeito de aforamento do terreno no mangue da Cidade Nova. — Foi ao mesmo Sr. vereador.

Mandaram-se passar carta de aforamento, precedidas todas as informações, a Antonio Teixeira Fontoura e José Pereira Tavares.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

Discurso do parecer do advogado desta Illma. camara, quer na parte em que considera illegal e inconveniente a pratica adoptada de se pagar custas

independente de mandado executivo, quer na parte em que impugna o pagamento sob o fundamento de estar rescrita a obrigação.

Não é illegal a pratica até aqui seguida porque não ha, nem razoavelmente pôde haver lei que se opponha á que a parte vencida pague as custas em que foi condemnada amigavelmente e independente de sentença ou execução, que faz o accrescimento de novas custas, provenientes do feito da sentença ou despezas do processo executivo, taes como o juramento, mandado, etc.

Não é inconveniente porque os abusos possiveis que se apontam, resultantes sempre de malversação dos escrivães, podem ser facilmente corrigidos pela vigilância do procurador, que no cumprimento dos seus deveres tem de conferir as certidões, verificar a conta do contador, e finalmente exigir quitação nos proprios autos.

Basta, portanto, que se modifique a pratica até aqui seguida, unicamente em não ser o pagamento feito directamente á parte e sim por intermedio do procurador, que exigirá dellas quitação nos proprios autos.

Quanto á prescrição reconheço que nenhuma disposição de lei ou regulamento derogou a Ord. liv. 1º, tit. 84, § 3º e que, portanto, rigorosamente os esrivães que não promoveram a cobrança de seus salarios até tres mezes depois de passar em julgado a sentença perderam o direito a elles.

Entretanto, é certo que na pratica constante de julgar não tem sido observada aquella disposição e outras que fixam pequenos prazos para a prescrição de outros salarios e honorarios taes como, os do procurador, advogado, medico, etc.

Como quer que seja, derogada ou não a Ord. a verdade é que a Illma. camara tem até o presente constantemente pago custas em ignaes condições, e os esrivães *bom fide*, no intento de poupar trabalhos com a cobrança de pequenas quantias de um ou outro feito, não se apressaram e aguardaram maior numero de processos até porque não poucas vezes saltem que a verba respectiva do pagamento municipal estava esgotada.

Orá, em taes condições, sucitando-se, pela primeira vez, questão a respeito, será justo, será mesmo decoroso para uma corporação como a Illma. camara municipal invocar a excepção de prescrição, excepção que mesmo em outras condições repugna ao particular que zela e preza seu credito? Me parece que não. Em conclusão é, pois, o meu parecer.

1.º Que continue a pratica até aqui adoptada com a modificação que lembro de serem as contas pagas pelo procurador com quitação nos autos.

2.º Que a excepção do 1º requerente Antonio José Rodrigues de Oliveira que não tem direito, por não ser advogado, sejam os demais pagos verificando o procurador previamente, á vista dos autos, a procedencia das duvidas suscitadas em relação ao 3º e 4º pelo advogado. Pago da Illma. camara municipal 20 de Maio de 1870. — André Cordeiro de Araujo Lima. — Foi approvado, dando-se conhecimento ao procurador, e remettido á contadoria.

Sobre o officio do fiscal da freguezia da Cardealria declarando que á rua do Visconde de Itaboraí, no edificio da alfandega, abriam-se mais duas portas com portadas e vergos de madeira: Sou de parecer que se ordene ao fiscal a observancia

da postura e que, entretanto, a camara represente ao ministerio da fazenda em ordem a conter-se a reproducção desses abusos. Rio, 10 de Maio de 1870. — Araujo Lima. — Foi approvedo.

Sobre o officio do mesmo fiscal da freguezia da Candelaria declarando que na dita rua e no mesmo edificio, abriu-se mais uma porta com portada e verga de madeira: O fiscal deve fazer cumprir a postura autoando o infractor. Cumpre além disso que se officie ao Sr. ministro da fazenda representando contra o abuso. Rio, 18 de Maio de 1870. — Araujo Lima. — Foi approvedo.

Sobre o officio do procurador declarando ter alcançado sentença contra Antonio Lourenço dos Santos por infracção do lit. 1º § 4º, secção 2ª das posturas, pela construcção do predio n. 170 á rua da Quitanda: Sou de parecer que se execute a sentença unicamente na parte relativa a multas e custas. Rio, 17 de Maio de 1870. — Araujo Lima. — Foi approvedo, dando-se conhecimento ao procurador desta resolução.

Sobre o requerimento de Esperança Maria Rosa da Conceição, pedindo pagamento de custas em que foi condemnada a municipalidade: Concorde com o parecer do contador. Rio 18 de Maio de 1870. — Araujo Lima. — Foi approvedo e remettido á contadoria.

Sobre o requerimento do Dr. Joaquim Francisco de Faria, a respeito de pagamento de custas em que foi condemnada a municipalidade: Póde effectuar-se o pagamento por intermedio do procurador, que exigirá quitação nos autos. Rio, 18 de Maio de 1870. — Araujo Lima. — Foi approvedo e remettido á contadoria.

Sobre o officio do juiz de paz em exercicio do 1º districto da freguezia de S. José, propondo, com autorisação do juiz de direito, Manoel Jacintho Ferreira Lima para escrivão privativo do juiz: Sou de parecer que seja approvada a proposta. Rio, 18 de Maio de 1870. — Araujo Lima. — Foi approvedo.

Prestaram juramento de juiz de paz da freguezia da Lagôa, Gaspar Antonio Ceminha: de fiscal do 2º districto da freguezia da Guaratiba, Elias Nogueira Lara de Oliveira, de escrivão privativo do juiz de paz do 1º districto da freguezia de S. José, Manoel Jacintho Ferreira Lima, e de brasileiros naturalizados Antonio Gonçalves Mendes e Francisco Teixeira de Souza.

Sobre a informação dos engenheiros a respeito da portaria do ministerio da agricultura, do 1º de Abril proximo passado, concedendo licença a Charles Bernard para abrir um poço de sua invenção no campo da Acclamação: Concorde com o parecer da directoria de obras. Rio, 14 de Maio de 1870. — Araujo Lima. — Foi approvedo.

Sobre as propostas para o fornecimento de conductores e animaes para o serviço por administração da irrigação: Proponho que continuem os mesmos actuaes fornecedores de accordo com a tabel a junta, que rubrico, por serem os que fazem esse serviço mais barato, procedendo-se assim como é de praxe nesta Ilma. camara. Rio de Janeiro, 1º de Maio de 1870. — E. Xavier da Veiga. — Foi approvedo contra o voto do Sr. Dr. Abreu.

João Eduardo Lajoux requereu ao governo Imperial autorisação para, dentro ou fóra do Imperio, incorporar uma companhia para construir um matadouro publico de accordo com os preccitos da

sciencia e para aformosear a capital do Imperio sobre as seguintes obrigações e concessões que abaixo vão especificadas, segundo o resumo do engenheiro respectivo.

1.ª Construir um matadouro com todas as suas dependencias e obras annexas conforme os planos que o governo imperial determinar, as quaes serão fielmente executadas.

2.ª Continuar o canal existente até o Sacco do Alferes, despejando sobre as duas ilhas dos Melões e Moças, ou em outro qual quer local que ao governo imperial pareça mais conveniente.

3.ª Fazer os aterros lateraes ao dito canal do lado de terra desde a ponte do Boticario até a Bica dos Marinheiros, o que facilmente promoverá a construcção de armazens e estabelecimentos fabris do lado ou margem opposta desde a Bica dos Marinheiros até o hospicio dos Lazeros, será tambem construido um cães formao a rua com 69 palmos de largura e conduzindo pelo aterro dos mangues do actual matadouro.

Estas obras, além de aformosearem a cidade por aquelle lado, augmentarão a edificação e, portanto, a renda publica.

4.ª Construir um *boulevard* com plantação de palmeiras, principiando no Rocio Pequeno até a Bica dos Marinheiros e proseguindo pelo novo cães do actual matadouro, Lazeros, S. Christovão e quinta do Cajú.

5.ª Reformar toda a numeração da cidade bem como os nomes das ruas e travessas, praças e largos por meio de chapas de ferro fundido, ou de louça invenisada, conforme as instrucções que der a Ilma. camara municipal.

Deste melhoramento provirá muito mais facilidade na percepção de todos os impostos.

6.ª Collocar em uma das torres da cathedral ou qualquer outro logar preferido pelo governo do Sua Magestade Imperial um grande relógio regulador, que por meio da electricidade dê a mesma hora exacta em todos os edificios e repartições publicas, como camaras legislativas e municipaes, secretarias do Estado, quartéis, arsenaes, estradas de ferro, etc.

7.ª Concluir todas as obras dentro do prazo de 5 annos improrogaveis.

8.ª Conservar em perfeito estado todas as obras durante o tempo da concessão (50 annos), findo o qual passarão todas ellas ao dominio do Estado, sem retribuição ou indemnisação alguma.

Concessões. — 1.ª O capital despendido com todas as obras será amortisado por meio de loterias semestralmente extrahidas e que produzam cada uma (liquido) para a companhia 250:000\$ ou 500:000\$ por anno, durando ellas por tanto tempo quanto seja preciso para a amortisação do capital despendido.

2.ª A companhia alem da indemnisação precedente terá o usufructo das obras por espaço de 50 annos, contados da data de sua incorporação, percebendo 1\$ por cada cabeça de gado vaccum levado á matança; 500 rs. por cada vitello, carneiro ou porco, e o direito de perceber metade destas quantias pela guarda semanal de cada uma cabeça acima especificada.

A utilidade das obras colossaes que trouxerem o engrandecimento, salubridade e belleza desta nossa cidade não é indifferente aos sentimentos desta Ilma. camara, maximo quando os seus empregarios se pro-

poem a realisar-as sem onus para os seus cofres. Já esta camara se pronunciou decidida e francamente ao governo imperial sobre as diversas propostas para construcção nesta Córte de matadouros modelos.

Outro não pôde ser a lize o seu pensamento quanto á pretensão do supplicante. Ainda que não seja da competencia desta camara decidir dos meios (as lize teria) que o supplicante apresenta para realisção de suas obras, não pôde a mesma deixar de se pronunciar formalmente contra aquelles de que, além de serem um imposto á população, prejudicando as loterias existentes uteis a estabelecimentos de caridade etc., etc.

Aceitando esta camara a idéa grandiosa do supplicante, discorda dos meios para sua execução, da falta do plano de orçamento e de outras condições que teria de se submeter o supplicante, caso tivesse de celebrar com a mesma um contrato definitivo. Em 20 de Maio de 1870.—Dr. Eiras.—Foi remettido ao Sr. vereador commissario da obras na forma do despacho de 22 de Setembro de 1863.

Sobre o requerimento dos arrendatarios da praça do mercado, declarando que lhe fôra exigido pelo thesouro o pagamento do imposto da zona urbana da mesma praça: Sou de parecer que se represente ao governo imperial approvando a pretensão do supplicante que é justa. Paço da Ilma. camara municipal em 20 de Maio de 1870.—Araujo Lima.—Foi approvado.

Sobre a informação do engenheiro do 1º districto a respeito da reclamação da directoria da estrada de ferro de D. Pedro II, insinuando fechar ou cercar uma parte da *praga publica*, adjacente á estação do Engenho-Novo: Concorro inteiramente com o parecer do engenheiro, e nesse sentido se deve ordenar ao fiscal que obste pelos meios legais a usurpação caso seja tentada. Rio, 13 de Maio de 1870.—Araujo Lima.—Foi approvado e remettido ao fiscal para conhecimento, devolvendo estes papeis.

Foram lidas as propostas e requerimentos seguintes:

Requeiro que se consigne na acta que esta Ilma. camara foi incorporação cumprimentar a Sua Alteza o Sr. conde d'Eu, pelo seu feliz regresso a esta Córte e pela honrosa terminação da guerra, dignando-se Sua Alteza responder que muito se congratulava por mais esta prova que recebia da mesma Ilma. camara além de outras que já lhe tinham sido dirigidas. Paço da Ilma. camara, em 20 de Maio de 1870.—Dr. Abreu.—Foi unanimemente approvado.

Proponho que se consigne na acta um voto de agradecimento á camara municipal do Porto pela felicitação que dirigira ao Imperio por occasião da terminação da guerra do Paraguay. Paço municipal em 20 de Maio de 1870.—Dr. Araujo Silva.—Foi unanimemente approvada.

Requeiro que os pipéis do Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, pedindo pagamento de cusas, sejam remetidos ao Sr. vereador Dr. André Cordeiro de Araujo Lima afim de dar seu parecer. Paço da Ilma. camara, em 20 de Maio de 1870.—Dr. Abreu.—Foi approvado.

Proponho que os mijadouros que a companhia City Improvements for concluindo sejam aceitos por esta camara desde que funcionarem com regularidade cuidando logo a directoria das obras de sua conservação e provisoriamente, outrosim que se

officie aquella companhia exigindo que todos os mijadouros sejam cobertos como o que se construi no becco das Cancellas. Sella das sessões, 20 de Maio de 1870.—Dr. Eiras.—Entrando em discussão, foi approvado contra o voto do Sr. Dr. Xavier de Veiga, que apresentou a seguinte declaração de voto:

Voto contra a proposta do illustrado collega Dr. Eiras na parte em que pede que a Ilma. camara tome a si a conservação dos mijadouros logo que os mesmos forem sendo promptificados, por isso que assim só veem prejuizos e difficuldades á mesma Ilma. camara, que terá de habilitar pessoal proprio para esses serviços, etc.; e, além disso, me parece que não se deve aceitar trabalhos parcos, tanto mais que sem a exienciencia de algum tempo não se poderá julgar da perfeição dos mesmos.—S. R.—Rio, 20 de Maio de 1870.—E. Xavier de Veiga.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 3 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria da Ilma. camara municipal no mez de Maio de 1870.

OFFICIOS

Dia 3.—Ao Exm. Sr. ministro do Imperio, pedindo a authorisação para que a Ilma. camara possa contratar com João Arnoldi & C. a construcção de um mercado espaçoso e central na parte larga da rua de S. Joaquim, para o que a mesma Ilma. camara envia a S. Ex. cópias das propostas, acompanhadas de um outro requerimento em que os mesmos Arnoldi & C. fazem algumas modificações.

Dia 4.—Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, submettendo á sua consideração os papeis de Antonio Martins Lage, acompanhados das informações da contadoria, inspectoria de marinhãs e do advogado da Ilma. camara, acerca do landenio devido pela ven a que fêz o dito Lage ao Dr. Francisco Ferreira de Magalhães dos predios ns. 89 e 90 á rua da Gambôa.

Dia 9.—Ao capitão do porto apresentando, para que se sirva declarar se está no caso de ser deferido, o requerimento em que Antonio de Mattos Pereira pede para levantar um cercado de pescaria entre as ilhas de Santo Antonio e do Governador.

Dia 12.—Ao engenheiro da Ilma. camara (Dr. Lessa), dando conhecimento do conteúdo da portaria de 9 do corrente, pela qual o Exm. ministro do Imperio pondera á Ilma. camara a conveniência de mandar limpar e asseiar o campo da Acclamação, onde se ha de celebrar no dia 21 um solenne *Te-Deum* em acção de graças pelo triumpho das armas brasileiras na terminação da guerra com o Paraguay, e determinado da parte do Sr. presidente que dê com toda a urgencia as necessarias providencias nesse sentido, afim de que no referido dia esteja o campo no melhor estado de limpeza e asseio, ficando na intelligencia de que pela casa de detenção da Córte fi am á disposição da Ilma. camara para este serviço 20 galés, conforme communica o director daquelle estabelecimento no officio que, por cópia, se lhe remette.

—Ao gerente da companhia Rio de Janeiro Street Railway, que achando-se a companhia assentando um intitulado desvio no largo do Deposito sem concessão do governo imperial nem licença da Ilma. camara, e que o decreto do seu privilegio

apenas lhe concede faculdade de assentar em toda a rua da Imperatriz via singela, o Sr. presidente da mesma Ilma. camara declara á companhia que essa obra não pôde proseguir sem que a companhia obtenha as necessarias concessões.

Dia 13. — Ao Exm. Dr. chefe da policia da Corte remittendo 30 exemplares de cada uma das posturas de 10 de Março ultimo em que vem publicados os editaes de 23 de Abril ultimo a respeito de carruagens occupadas no serviço da limpeza ou remoção do lixo, e dos mijadouros publicos.

— Aos fiscaes do municipio (circular) exigindo que enviem á Ilma. camara com toda a urgencia a relação das casas de negocio, vehiculos etc. existentes nas respectivas freguezias, afim de ser satisfeita a exigencia do ministerio do Imperio exarada em portaria de 2 de Abril do corrente anno.

Dia 14. — Ao cidadão Gaspar Antonio Caminha convidando a comparecer no paço municipal no dia 20 do corrente, afim de prestar juramento do cargo de juiz de paz da freguezia da Lagoa para que fôra eleito.

— Ao cidadão Jorge Corrêa de Sá Coelho, communicando que, em sessão de 13 do corrente, foi nomeado fiscal do 2º distrito da freguezia da Lagoa, e que as sessões da mesma Ilma. camara tem lugar ás sextas feiras, ao meio dia.

— A' directoria de obras e contadaria municipal, dando conhecimento para os devidos effectos na parte que lhes diz respeito, de todas as propostas, pareceres e deliberações approvadas pela Ilma. camara, em sua sessão de 13 do corrente.

Dia 16. — Ao Exm. Sr. ministro da fazenda pedindo providencias acerca de um tapamento de madeira á praia dos Mineiros, que pelas obras da alfandega vai sendo feito fóra do alinhamento do edificio da mesma.

— Ao mesmo Exm. Sr., pedindo providencias a respeito da infracção do tit. 1º secção 2ª do código de posturas praticada pelas obras da alfandega que mandou construir portas de madeira á rua do Visconde de Itaborahy, nos fundos do edificio do correio geral.

— Ao contador da Ilma. camara communicando que por despacho desta data fôra approvado Joaquim José de Almeida para guarda vigia da freguezia de Santa Rita, sob proposta do respectivo fiscal e em substituição de Carlos José da Silva Azevedo, que resignou a nomeação. — Deu-se conhecimento ao fiscal respectivo.

Dia 17. — Ao Exm. tenente general João Frederico Caldwell, pedindo providencias acerca do abuso praticado pelo quartel do campo d'Acclamação, de fazer, todos os dias, despejar no dito campo uma carroça de lixo e restos de comida proveniente do mesmo quartel.

Dia 18. — Ao Exm. Sr. ministro do Imperio pedindo se digue approvar a deliberação tomada pela Ilma. Camara em sessão de 12 de Março ultimo de elevar a mais 1:20 \$100 os vencimentos de seu secretario.

— Ao Exm. Sr. ministro da fazenda pedindo que se digue dar suas ordens para que fique sem effecto a exigencia da recedatoria tendente a que os arren-

datarios da praça do Mercado paguem o imposto da decima urbana, visto como este edificio é propriedade municipal, e pela lei n. 719 de 28 de Setembro de 1852, arts. 20 e 24, está ella isenta do semelhante imposto.

— Ao mesmo Exm. Sr. ministro, pedindo providencias acerca do procedimento do en-arregado das obras da alfandega, que, contra o disposto nas posturas municipais, mandou abrir mais tres portas naquelle edificio com portadas e vergas de madeira.

— Ao fiscal de Sant'Anna, communicando que em sessão de 13 do corrente resolveu-se que proceda a respeito dos tres animaes inutilizados que vagam pelo campo da Acclamação da mesma maneira que se tem procedido até aqui, enquanto a Ilma. camara não resolver definitivamente a questão.

— A' contadaria communicando que por despacho de 13 do corrente foi approvado Bernardino José de Jesus, proposto para guarda vigia da freguezia de Sant'Anna pelo respectivo fiscal. — Deu-se conhecimento ao fiscal.

Dia 19. — Ao Exm. Sr. ministro do Imperio, pedindo se sirva approvar a deliberação tomada pela Ilma. camara em suas sessões de 22 de Abril e 13 do corrente, de denominar rua Aquidauana a encilhada pelo do C. sniuro, no Engenho Novo; Primeiro de Março á rua Direita; Voluntarios da Patria, á nova de S. Jo quim da Lagoa; e travessa do Andrade á que vai da rua de Catumbi á chacara de Joaquim Navarro de Andrade.

— Ao mesmo Exm. Sr. ministro, pedindo, em vista da regressão do contador da Ilma. camara, e pelas razões por elle expendidas, augmento para a verba «Eventuaes».

Dia 21. — Ao Exm. Dr. chefe da policia da Corte, communicando que a Ilma. camara, tomando em toda a consideração o seu officio de 10 do corrente, em que dá conhecimento do desabamento do prédio em construção n. 153 á rua da Urugayana, e pedindo que a Ilma. camara providencie de modo a que seja punido aquelle que fôra o causador, mandára ouvir a respeito o Sr. engenheiro do districto, e este respondeu no sentido do officio que junto passa ás mãos de S. Ex., por cópia, ficando o assumpto submettido a uma commissão nomeada pela mesma camara afim de dar parecer.

— Ao juiz de paz em exercicio, do 1º districto da freguezia de S. José, communicando que, em sessão de hontem, a Ilma. camara approvou Manoel Jacintho Ferreira Lima para o cargo de escrivão privativo do mesmo juizo, e por S. S. proposto em virtude de auto isenção do Dr. juiz de direito da 1ª vara.

— A' contadaria, communicando que fôra approvado Delphino José Ferreira, proposto pelo fiscal do curato de Santa Cruz para guarda municipal dessa freguezia em lugar de José Bento da Silva que fôra demittido. — Deu-se conhecimento ao respectivo fiscal.

— Ao administrador da irrigação, communicando que a Ilma. camara resolveu que continuassem os actuaes fornecedores de conductores e animaes para

X
vide
neste
pag.
Resol.
de 22-
Basta

o dito serviço, constantes da relação que se lhe envia.
— Deu-se igualmente conhecimento á contadoria.

— Ao fiscal da freguezia da Candelaria, determinando que faça cumprir as posturas relativamente ás tres portas que se estão construindo no edificio da alfandega com portadas e vergas de madeira contra o disposto no § 8º titulo 1º, 2º do referido código de posturas.

— A' directoria e contadoria da Illma. camara communicando-lhes que a mesma resolvera que os mijadouros que a companhia City Improvements fôr concluindo, sejam aceitos desde que funcionem regularmente, ficando a cargo da directoria de obras sua conservação.

— Ao representante da companhia City Improvements, declarando que a Illma. camara resolvera que os mijadouros fossem cobertos como os existentes no becco das Cancellas.

Dia 23. — Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, determinando que não consinta depositar no campo da Acclimação, immundicies, pedras, terra etc., em qualquer ponto que seja.

Dia 27. — Ao capitão do porto, apresentando, para que se sirva declarar se está no caso de ser deferido, o requerimento em que Francisco de Mello Franco pede licença para fazer um cercado para peixe ao Norte da ilha do Bom Jesus.

